



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1326 – QUARTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 95.696,67 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.696,67 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 95.696,67 (NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 02 de Abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Fundamento: Decreto 32/2025 de 02/04/2025						
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto						
Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO						
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 2 - Administração						
Ação: 2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
Despesa 6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/04/2025	406921	Redução da Despesa				3.630,00
Total da despesa:				0,00		3.630,00
Total da unidade orçamentária:				0,00		3.630,00
Total do órgão orçamentário:				0,00		3.630,00
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Unidade orçamentária: 10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
Função: 27 - Desporto e Lazer						
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						
Programa: 5 - DESENVOLVIMENTO DA CULTURA						
Ação: 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E TURISMO						
Despesa 136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/04/2025	406920	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.630,00		
Total da despesa:				3.630,00		0,00
Total da unidade orçamentária:				3.630,00		0,00
Total do órgão orçamentário:				3.630,00		0,00
Unidade gestora: 3 - Fundo de Assistência Social de Encanto						
Órgão orçamentário: 9000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Unidade orçamentária: 9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Função: 8 - Assistência Social						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 2.45 - PROGRAMA NASCER SORRINDO						
Despesa 268 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/04/2025	97499	Redução da Despesa				2.858,72
Total da despesa:				0,00		2.858,72
Despesa 269 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/04/2025	97500	Redução da Despesa				2.707,95
Total da despesa:				0,00		2.707,95
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						
Programa: 8 - GESTÃO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Ação: 2.55 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS						
Despesa 299 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/04/2025	97496	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.858,72		
Total da despesa:				2.858,72		0,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						
Programa: 2 - Administração						
Ação: 2.87 - MANUTENÇÃO DO CRAS						
Despesa 361 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 27 - RECURSOS DO FNAS - 1.600.0000						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
02/04/2025	97497	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.707,95		
Total da despesa:				2.707,95		0,00
Total da unidade orçamentária:				5.566,67		5.566,67
Total do órgão orçamentário:				5.566,67		5.566,67
Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE						
Ação: 2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
Despesa 472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001						
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	

Espaço não utilizado

02/04/2025	141360	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.500,00	
				Total da despesa:	1.500,00
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.17 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE					
Despesa 496 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 11 - RECURSOS DO FNDE - PNATE - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
02/04/2025	141361	Redução da Despesa			86.500,00
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	1.500,00
Unidade orçamentária: 1002 - FUNDEB - FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Função: 12 - Educação Subfunção: 361 - Ensino Fundamental Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE Ação: 2.143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB VAAT 30%					
Despesa 587 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
Fonte de recurso: 51 - FUNDEB VAAT 30% - 1.542.1070					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
01/04/2025	141359	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	85.000,00	
				Total da despesa:	0,00
				Total da unidade orçamentária:	0,00
				Total do órgão orçamentário:	86.500,00
				Total do fundamento:	95.696,67
				Total geral	95.696,67

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 011/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17020002/2025, o Sr. ALBERONE NÉRI DE OLIVEIRA LIMA, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCANTO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

13.922.872/0001-59 - A M D PEREIRA

1 - LOTE ÚNICO							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ARMAÇÃO DE METAL C/ MOLA FIO DE NYLON E ARO TOTAL TIPO LUXO	KAZWINI	600,00	Serviço	152,80	66,85	40.110,00
2	LENTE EM RESINA CR 39 C/ A.R. VISÃO SIMPLES COM DIOPTRIAS DE 0 A 4 GRAUS	ARTLENS	250,00	Serviço	131,67	57,58	14.395,00
3	LENTE EM RESINA CR 39 BIFOCAL KRYPTOK	OPHABRAS	100,00	Serviço	148,50	64,96	6.496,00
4	LENTE EM RESINA CR 39 MULTIFOCAL	SMART 17 MM	200,00	Serviço	205,50	89,90	17.980,00
5	LENTE EM RESINA CR 39, VISÃO SIMPLES COM DIOPTRIAS DE 4,25 A 8 GRAUS (ALTO ÍNDICE)	HAYTEC	50,00	Serviço	358,23	156,72	7.836,00

6	ESTOJOS PARA ÓCULOS C/ LOGO DO PROGRAMA	PETROPLASTIC	600,00	Serviço	5,92	2,59	1.554,00
7	FLANELA COM LOGO DO PROGRAMA	DMLS CONFENCOES DE ROUPAS	600,00	Serviço	2,39	1,04	624,00
Valor Total.....R\$ 88.995,00							
Adjudicado para A M D PEREIRA inscrita no CNPJ/MF: 13.922.872/0001-59, pelo melhor valor de R\$ 88.995,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais), em 02/04/2025.							

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas do(a), FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 011/2025, referente ao Processo Administrativo nº 17020002/2025.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:			13.922.872/0001-59 - A M D PEREIRA				
1 - LOTE ÚNICO							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ARMAÇÃO DE METAL C/ MOLA FIO DE NYLON E ARO TOTAL TIPO LUXO	KAZWINI	600,00	Serviço	152,80	66,85	40.110,00
2	LENTE EM RESINA CR 39 C/ A.R, VISÃO SIMPLES COM DIOPTRIAS DE 0 A 4 GRAUS	ARTLENS	250,00	Serviço	131,67	57,58	14.395,00
3	LENTE EM RESINA CR 39 BIFOCAL KRYPTOK	OPHABRAS	100,00	Serviço	148,50	64,96	6.496,00
4	LENTE EM RESINA CR 39 MULTIFOCAL	SMART 17 MM	200,00	Serviço	205,50	89,90	17.980,00
5	LENTE EM RESINA CR 39, VISÃO SIMPLES COM DIOPTRIAS DE 4,25 A 8 GRAUS (ALTO ÍNDICE)	HAYTEC	50,00	Serviço	358,23	156,72	7.836,00
6	ESTOJOS PARA ÓCULOS C/ LOGO DO PROGRAMA	PETROPLASTIC	600,00	Serviço	5,92	2,59	1.554,00
7	FLANELA COM LOGO DO PROGRAMA	DMLS CONFENCOES DE ROUPAS	600,00	Serviço	2,39	1,04	624,00
Valor Total.....R\$ 88.995,00							

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL
Matrícula Nº 1632442

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

PORTARIA n.º 001, de 1º de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora e dá outras providências pertinentes.

A Sra. Maria Luciana Honorata da Costa, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Encanto, consoante Portaria de Nomeação PM/GP n.º 28/2024, no uso de suas atribuições legais encartadas no Artigo 53, da Lei Ordinária Municipal n.º 529, de 17 de setembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo a **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** pela Servidora Pública Municipal, **ELENA MARIA SOARES ARQUILEU**, admitida no Serviço Público em 01 de março de 2003, a requerente é servidora pública municipal ativa, ocupando o cargo de Professora, junto à Secretaria Municipal de Educação, inscrita na matrícula n.º 162.223-4, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

CONSIDERANDO que o requerente preencherá os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, estatuídos no artigo 3º, §5º, da Lei Complementar Municipal n.º 594, de 06 de julho de 2023; consoante corrobora Ficha Financeira, Ficha Funcional, anotação em sua CTPS, decreto de nomeação e ainda contracheques;

CONSIDERANDO que a emissão de Parecer da Assessoria Jurídica do FUNPREV pugna pelo deferimento do pleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir os pedidos formulados por **ELENA MARIA SOARES ARQUILEU**, brasileira, Servidora Pública Municipal, matriculada sob o n.º 162.223-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo Professora, portador da carteira de Identidade n.º. 367600 SSP/RN e CPF/MF n.º. 155.268.284-58, nos autos do Processo Administrativo n.º **101.101.028-3**, com base nos fundamentos esposados no parecer jurídico.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Maria Luciana Honorata da Costa
Presidente do IPME
Portaria PMSM/GP n.º 28/2024

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br